CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 60/2023

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, concede a honraria "Título de Cidadã Paulistana" à Sra. Maria de Fátima Duarte e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Dra. Maria de Fátima Duarte, nascida de uma família portuguesa corajosa que buscou uma vida melhor no Brasil, construiu uma trajetória notável marcada por excelência acadêmica e compromisso social. Seu percurso começou com destaque nos estudos e uma paixão pela literatura e medicina desde cedo. Ao longo dos anos, tornou-se uma médica homeopata respeitada e atuante em diversos hospitais renomados. Contudo, sua dedicação não se limitou ao campo médico, destacando-se por seu envolvimento em tempos difíceis, como durante a ditadura militar, quando atendeu a militantes políticas e vítimas de ditaduras em diversos países sul-americanos. Além de seu trabalho médico, Dra. Maria de Fátima também contribuiu significativamente para a conscientização pública por meio de programas de TV, livros e palestras em várias cidades. Seu comprometimento com a saúde da mulher e a luta contra a violência de gênero resultou na criação do pioneiro ambulatório "Sábado Sem Barreiras", destinado a mulheres com deficiência, oferecendo atendimento ginecológico completo e integral. Seu impacto social levou à aprovação de uma lei municipal que assegura atendimento adequado para mulheres com deficiência na rede de saúde pública. Reconhecida com a "Medalha Ruth Cardoso", Dra. Maria de Fátima Duarte personifica um exemplo notável de profissionalismo e comprometimento humanitário.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão do título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria de Fátima Duarte é um tributo merecido à sua destacada trajetória como médica, ativista e defensora dos direitos das mulheres, cujo compromisso com a saúde, a igualdade de gênero e o acesso pleno à assistência médica têm enriquecido profundamente a cidade de São Paulo e inspirado a comunidade paulistana, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1224/2023. Documento assinado digitalmente por MARCELO VIEIRA SALLES em 02/10/2023 e juntado ao PDL 60/2023 por MARCELO VIEIRA SALLES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482038.